



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 – Tel./Fax

(0xx75)3279-3074

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA LEGISLATURA 2021/2024.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, realizou-se a **décima nona Sessão Ordinária, da segunda Sessão Legislativa do primeiro Período, da Legislatura 2021/2024**, da Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga, Bahia, sob a Presidência do Vereador: **José Wilson de Santana**. Efetuado o registro de presença através do painel eletrônico da Câmara Municipal verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: **Valdir Rabelo de Souza, Rivaneide Alves Carvalho, Raphael Lima Santana, Jose Aloisio Virgens Santa Rosa, Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, Wlander Peterson Carregosa Pinto, Antônio Santana de Oliveira, José Roberto Carregosa Dias**. Ausentes após prévia justificativa os Vereadores: **Paulo de Jesus Santana e Jamisson Oliveira Cardoso**. Após constatado através da lista de presença o *quórum* necessário para abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou aberta a presente Sessão. Em seguida o Sr. Presidente convidou a 1ª Secretária **Rivaneide Alves Carvalho** para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida, foi submetida à apreciação dos Senhores Vereadores, e não havendo impugnação foi aprovada na íntegra. Em seguida o Sr. Presidente convidou a 1ª Secretária **Rivaneide Alves Carvalho** para fazer a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**, CONSTANDO: **MOÇÃO DE PESAR Nº 13/2022 DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES** “Presta votos de pesar e solidariedade aos familiares e amigos, pelo falecimento da Jovem, **Gilvanete Ferreira Silva**, ocorrido em 31 de maio de 2022”; **CONSTANDO: INDICAÇÃO Nº 07/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR WLANDER PETERSON CARREGOSA PINTO** “Indica ao Executivo Municipal a Realização de obra de calçamento da Rua da cooperativa paralela ao Estádio Gaiolão, na sede do Município”; **CONSTANDO: REQUERIMENTO Nº 06/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO DE JESUS SANTANA** “Requer a renúncia do cargo de Membro da Comissão Especial para acompanhamento do pagamento do piso salarial do Magistério”; **CONSTANDO: EMENDA ADITIVA Nº 01/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 05/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA** “Acrescenta no programa Paripiranga com mais segurança, a criação da Guarda Municipal de Paripiranga, Bahia”. **CONSTANDO: EMENDA ADITIVA Nº 02/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 05/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA** “Acrescentado no Programa Paripiranga com mais saúde e ação, o aluguel de um imóvel para apoio aos pacientes que fazem tratamento fora do domicílio”. Em seguida o Sr. Presidente Franqueou a Palavra aos Srs. Vereadores na **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**, fazendo uso os Vereadores: **Wlander Peterson Carregosa Pinto, Antônio Santana de Oliveira e o Presidente José Wilson de Santana**, e não havendo mais oradores inscritos o Sr. Presidente Passou para a matéria pautada para a **ORDEM DO DIA**, **CONSTANDO: PARA PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS EMENDAS ADITIVA Nº 01/2022 e A EMENDA ADITIVA nº 02/2022 AO**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 – Tel./Fax

(0xx75)3279-3074

PROJETO DE LEI Nº 05/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA. O Sr. Presidente fraqueou a palavra aos Srs. Vereadores para discussão das Emendas, fazendo uso o vereador: **Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, Antônio Santana de Oliveira, José Roberto Carregosa Dias, Rivaneide Alves Carvalho e o Presidente José Wilson de Santana**, e não havendo mais oradores inscritos o Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores para manifestarem o seu voto através do sistema eletrônico de votação, obtendo o seguinte resultado: o8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes as Emendas Aditivas nº 01/2022 e a Emenda Aditiva nº 02/2022 ao Projeto de Lei nº 05/2022 em sua primeira e única discussão e votação e determinou a Secretaria que adotasse as providências regimentais para a alterações impostas pelas emendas ao Projeto de Lei nº 05/2022; **CONSTANDO: PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI nº 05/2022, ALTERADO PELAS EMENDAS ADITIVAS Nº 01/2022 E 02/2022 “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO 2023” (LDO).** O Sr. Presidente fraqueou a palavra aos Srs. Vereadores para discussão do Projeto, e, não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores para manifestarem o seu voto através do sistema eletrônico de votação, obtendo o seguinte resultado: o8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes o Projeto de lei nº 05/2022, em sua primeira discussão e votação. Encerrada a Matéria da **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, e não havendo oradores inscritos e não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente, em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia 31 de maio de 2022, às 17h:30min, com a seguinte pauta para a **ORDEM DO DIA: CONSTANDO: PARA SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI nº 05/2022, ALTERADO PELAS EMENDAS Nº 01/2022 E 02/2022 “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO 2023” (LDO). E O QUE OCORRER.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 31 de maio de 2022.

VEREADORES PRESENTES, CIENTES E DE ACORDO COM O CONTEÚDO APRESENTADO.

José Wilson de Santana
Antônio Santana de Oliveira
Jamirson Oliveira Cardozo

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia – CEP: 48.430-000 – Tel. (0xx75) 3279-3074



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 – Tel./Fax

(0xx75)3279-3074

Raphael Lima

Wagner Lima C. Pinto

Volante R. L. de A. B. L. S.

[Signature]